



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA – TAIÓ – SC.
Lei Municipal nº 2.996 de 2004**

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taió, considerando a quantidade relativamente baixa de inscritos no processo de escolha dos conselheiros tutelares (edital 01/2024/CMDCA), resolve prorrogar o período de registro das candidaturas até o dia 25 de março de 2024 e conseqüentemente a data dos eventos subsequentes.

Taió – SC, 19 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ NADELLI BETTI
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente